



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

11ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025; PROJETO DE LEI Nº 496/2025 E PROJETO DE LEI Nº 497/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 15h (quinze horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários Municipais e não tributários em dívida ativa, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 496/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 497/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Institui a política de cotas raciais para pessoas pretas e pardas, em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação, bem como o registro da presente ata.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTA -

Lucas Alves Donatão
- MEMBRO -

Anderson Ferreira Gomes
- RELATOR -